PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Institui a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, denominada "Pare A Violência, Siga O Respeito: Por Um Trânsito Seguro Para Mulheres", no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, denominada "Pare A Violência, Siga O Respeito: Por Um Trânsito Seguro Para Mulheres", no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o *caput* será realizada anualmente no mês de março, em alusão ao "Dia Internacional da Mulher".

Art. 2º. A Campanha de que trata o art. 1º visa à conscientização da população sobre a importância do respeito às mulheres no trânsito e à prevenção de práticas discriminatórias e violentas contra elas.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, considera-se "violência contra a mulher no trânsito" toda ação de agressão física, psicológica ou moral perpetrada contra a mulher no contexto do trânsito, incluindo:

I - assédio;

II - intimidação;

III - ameaças; e

IV - outras práticas discriminatórias que comprometam sua segurança e dignidade.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá promover ações educativas, com os objetivos de conscientizar a população sobre a importância do respeito às mulheres no trânsito e de prevenir a violência contra elas, nos seguintes locais:

I - estabelecimentos de ensino;

II - empresas de transporte público e privado;

III - órgãos de trânsito; e

IV - locais de grande circulação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.02.27 06:44:02 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa combater uma grave questão de segurança recorrente e muitas vezes invisibilizada: a violência contra a mulher no trânsito. Assédios, intimidações e agressões ocorrem cotidianamente, comprometendo a segurança e a dignidade das mulheres nos espaços de mobilidade urbana.

O assédio no trânsito, seja por meio de palavras, gestos obscenos ou abordagens invasivas, expõe as mulheres a situações de medo e constrangimento. Além disso, comportamentos discriminatórios, como a falta de respeito por parte de alguns condutores e outros usuários, evidenciam e reforçam a violência de gênero, tornando o ambiente ainda mais hostil para as mulheres.

A Campanha "Pare A Violência, Siga O Respeito: Por Um Trânsito Seguro Para Mulheres" busca sensibilizar a população, promover a mudança de comportamentos e incentivar Políticas Públicas voltadas à proteção das mulheres no trânsito. A conscientização por meio de ações educativas e preventivas é essencial para prevenir e combater práticas violentas e discriminatórias.

Ao estabelecer esta Campanha, o Município de Santa Cruz do Capibaribe dá um passo importante na defesa dos direitos das mulheres, reforçando a necessidade de respeito, segurança e igualdade de condições no trânsito.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste relevante Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.02.27 06:44:37 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD